

Município de Reguengos de Monsaraz
ATA N.º 3

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Arquiteto Paisagista)

APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO

---- Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade, entre órgãos, na categoria na mesma atividade, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (arquitetura paisagista), a afetar ao Gabinete de Proteção Civil Municipal conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 23 de dezembro de 2025, a fim de proceder à análise da ‘Entrevista de Avaliação de Competências’ e em conformidade com a ata que estabelece os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final, elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento’.

---- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri.

---- À ‘Entrevista de Avaliação de Competências’, agendada para 5 de fevereiro, passado, para a qual foi convocada, por ofício registado, a única candidata ao presente procedimento, Carla Maria Germano da Luz não compareceu, nem apresentou qualquer justificação. O júri deliberou, por unanimidade, considerar excluída do procedimento a candidata, Carla Maria Germano da Luz, dado que a falta de comparência a qualquer método de seleção equivale à desistência do concurso.

---- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação da candidata excluída de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas previstas no artigo 6.º da referida portaria, designadamente por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito.

---- Os membros do júri: _____

---- O Presidente do Júri: _____

---- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

---- O Segundo Vogal Efetivo: _____